

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, efetue a pintura de nova sinaliza?o horizontal no sem?oro existente na Avenida Marip? na esquina com a Rua 9 de Agosto, incluindo a palavra "PARE" no sentido bairro-centro, al? da exclus? do estacionamento em paralelo existente na referida via e no mesmo sentido, evitando assim que carros sejam estacionados em local impr?rio e perigoso.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal e para os membros do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN) de Marechal C?dido Rondon, sugerindo que os mesmos autorizem a realiza?o de melhorias na sinaliza?o existente no sem?oro da Avenida Marip? na esquina com a Rua 9 de Agosto.

Ocorre, por exemplo, que praticamente inexistente sinaliza?o horizontal no sentido bairro-centro, o que faz com que muitos ve?ulos n? respeitem o sem?oro ou parem em local errado e impr?rio, gerando riscos de acidentes.

Da mesma forma, ?preciso lembrar que atualmente existe a demarca?o de local para estacionar em paralelo. Mas o mesmo ?situado embaixo do referido sem?oro, o que gera in?eros transtornos e riscos totalmente desnecess?ios, especialmente para quem deseja acessar a Avenida Marip?(sentido bairro-centro) vindo da Rua 9 de Agosto. Sendo assim, o ideal seria eliminar o referido local para estacionamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Agosto de 2012.

ILARIO
Vereador

HOFSTAETTER